



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS “DR. OSÍRIS FLORINDO COELHO”
PRONTO SOCORRO PEDIÁTRICO
COORDENADORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO
CONVÊNIO DE GESTÃO: 01323/2020
EXERCÍCIO: 2020
MEM 002/2021

São Paulo (SP) 03 de Maio de 2020.

Prezado Senhor:

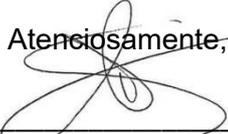
Ref.: **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO – JUNHO A DEZEMBRO / 2020.**

Em cumprimento ao estabelecido no Convênio de Gestão nº 01323/2020, na Cláusula 6 – DO PAGAMENTO, item 6.1, letra “c”, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e esta instituição, com compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações Gerenciamento Técnico Administrativo do Pronto Socorro Pediátrico do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos “Dr. Osiris Florindo Coelho”, vem mui respeitosamente encaminhar o Relatório Técnico Assistencial, conforme abaixo relacionado:

➡ **Relatório de Execução de Serviço – Junho a Dezembro de 2020:**

No ensejo, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando a sua inteira disposição para toda sorte de esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Tito Arturo Valência Monardez
Diretor Administrativo

Excelentíssimo Senhor,

Dr. Roberto Enrique Kameo

Diretor Geral

Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos “Dr. Osiris Florindo Coelho”

Rua Prudente de Moraes 257, Ferraz de Vasconcelos –SP



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório contempla o período anual de execução do convênio, o que corresponde aos meses de Junho a Dezembro de 2020, na gestão da OSS Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui, no Pronto Socorro Pediátrico do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos “Dr. Osiris Florindo Coelho”, compreendendo o atendimento médico na especialidade de pediatria e enfermagem, na classificação de risco, triagem médica, sala de emergência, sala de medicação e observação.

Neste relatório os indicadores apresentam o panorama e a qualidade dos serviços prestados na unidade frente a demanda de atendimento apresentada.

O encerramento das atividades se deu na data de 18 de Dezembro de 2020, transição realizada pelos coordenadores médicos e de enfermagem, juntamente a toda equipe assistencial e gestão do hospital. Referente a pesquisa de satisfação com o usuário, o setor de humanização não está realizando em razão do enfrentamento da COVID-19.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

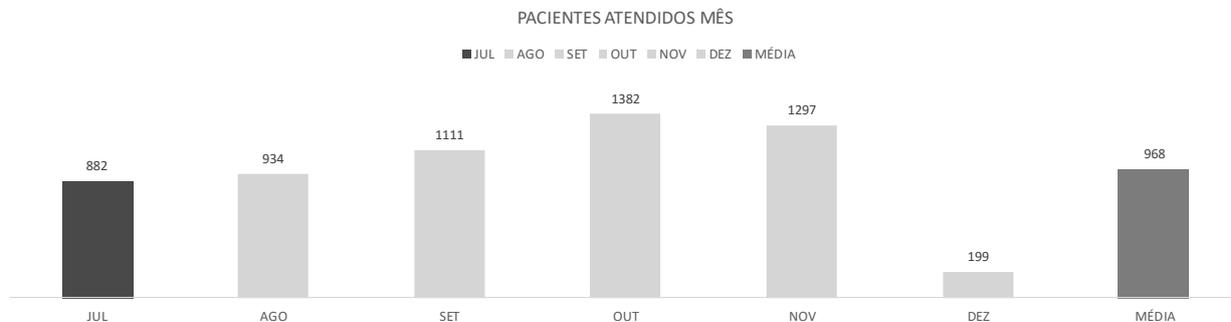
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

2. INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO

2.1 METAS QUALITATIVAS

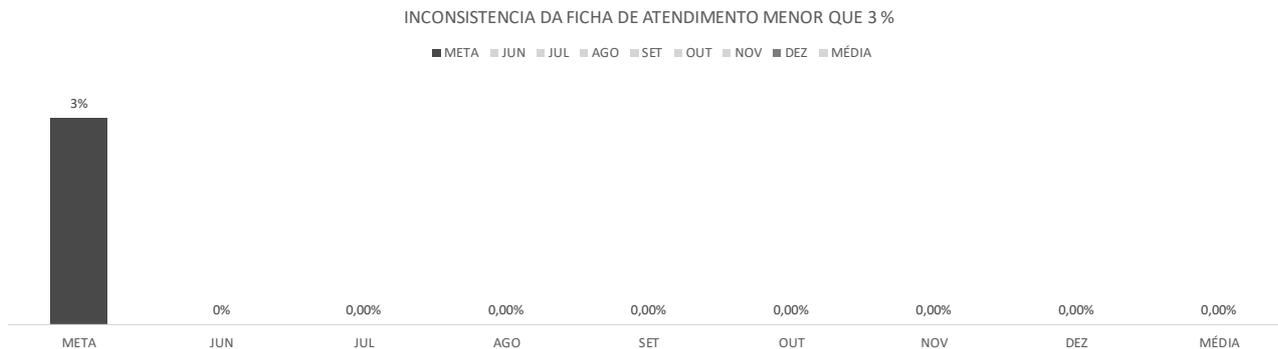
METAS QUANTITATIVAS										
INDICADOR	META	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA	
PACIENTES ATENDIDOS MÊS		0	882	934	1111	1382	1297	199	968	



METAS QUALITATIVAS										
INDICADOR	META	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA	
GARANTIR ATENDIMENTO ININTERRUPTO	100%	100%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	



METAS QUALITATIVAS										
INDICADOR	META	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA	
INCONSISTENCIA DA FICHA DE ATENDIMENTO MENOR QUE 3 %	3%	0%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	





IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

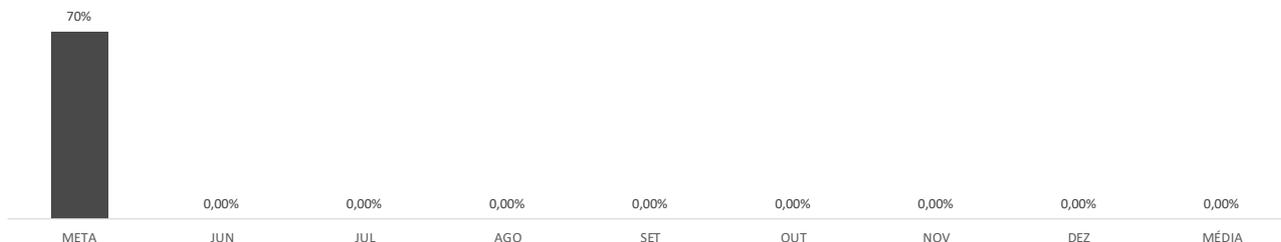
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

METAS QUALITATIVAS									
INDICADOR	META	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA
PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO COM RESULTADO ÓTIMO/BOM >=	70%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO COM RESULTADO ÓTIMO/BOM >= 70%

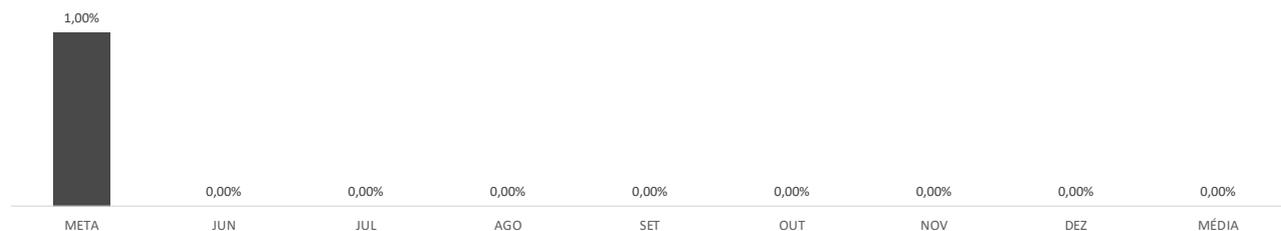
■ META ■ JUN ■ JUL ■ AGO ■ SET ■ OUT ■ NOV ■ DEZ ■ MÉDIA



METAS QUALITATIVAS									
INDICADOR	META	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA
QUEIXAS NA OUVIDORIA		0	0	0	0	0	0	0	0
Pacientes Atendidos no Mês		0	882	934	1111	1382	1297	199	968
TAXA DE RECLAMAÇÃO NA OUVIDORIA <=	1,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

TAXA DE RECLAMAÇÃO NA OUVIDORIA <= 1,0%

■ META ■ JUN ■ JUL ■ AGO ■ SET ■ OUT ■ NOV ■ DEZ ■ MÉDIA





IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

Análise descritiva dos resultados:

Da relação de atendimentos mês no Pronto Socorro Pediátrico, no período anual a média de pacientes atendidos foi de 968 pacientes pediátricos, o indicador do mês de Junho encontra-se zerado devido a ao processo de artuculação primaria com a unidade, onde não fora possível realizar a extração do dado citado. O baixo numero de atendimentos registrado no mês de Dezembro se deu pelo encerramento das atividades da OSS na unidade, que ocorreu em de 18 de Dezembro de 2020.

Quanto a garantia de atendimento ininterrupto, houve 100% de adesão por parte das equipes na média anual. Já em relação a inconsistência da ficha de atendimento, não houve neste periodo.

Referente a pesquisa de satisfação, sua execução foi temporariamente suspensa devido ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, o que implicou diretamente na analise de tais dados. No ano de referencia não tivemos ouvidorias relacionadas ao setor do Pronto Socorro Pediátrico.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

3. OUVIDORIAS:

- ✓ Não tivemos ouvidorias e/ou elogios no período anual.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

4. CONCLUSÃO

A Gestão da OSS Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui no Pronto Socorro Pediátrico do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos, período anual de gestão que correspondeu aos meses de Junho a Dezembro, finaliza os serviços prestados na unidade na data de 18 de Dezembro de 2020, dando continuidade ao serviço realizado com as escalas médicas e de enfermagem completas, visando garantir o melhor atendimento ao usuário do serviço. A entrega do serviço foi feita em articulação com os coordenadores médicos e de enfermagem. Ressaltamos que os colaboradores estiveram em constante treinamento para melhor execução ao longo das atividades executadas, buscando atender com excelência todos os usuários do serviço durante o período e vigência.